

**PORTARIA Nº 29/2025
DE 09 DE MAIO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 (LEI DAS ESTATAIS) NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A DESENVOLVE-SE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Guilherme Maia Rebouças**, inscrito no CPF nº xxx.430.125-xx, no cargo de Diretor de Projetos Estruturantes E Planejamento de Longo Prazo, indicado a exercer a função de Gestor de Contrato e **Igor Gabriel Ereno Cavalli**, inscrito no CPF nº xxx.480.380-xx, indicado a exercer a função de Fiscal de Contrato, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, com o PAD Nº 68/2025 - Contrato nº 19/2025, firmado entre **Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.- Desenvolve-SE e Antonio Sergio Ferrari Vargas**, CNPJ nº 59.771.819/0001-03, cujo objeto, contratação de consultoria especializada para assessorar a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. – DESENVOLVE-SE, por meio da Diretoria de Projetos Estruturantes e Planejamento de Longo Prazo, no desenvolvimento e aprimoramento de estratégias e instrumentos de planejamento e gestão territorial e urbana, alinhados ao planejamento estadual de longo prazo e na implantação de sistemática de gestão integrada de projetos estruturantes, no âmbito da Agência.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros
Diretora de Gestão e Governança